

MATRÍCULA  
2.922DATA  
07/05/2002FOLHA  
049FICHA  
001Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

**IMÓVEL:** Área rural, d'ora em diante denominada Fazenda "CANAA-IV", destacada dos antigos lotes, Conceição e Paraízo, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, constituída por terras pastais e lavradas, d'ora em diante denominada Fazenda "CANAA-IV", destacada dos antigos lotes, Conceição e Paraízo, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 526,0000 has, (quinhentos e vinte e seis hectáres), desmembrados de uma porção maior, com 1.499,0000 has, dos antigos lotes, Conceição e Paraízo, dentro dos seguintes limites medidas e confrontações: **NORTE**, com terras de Artemiro Casarin Gussio Junqueira e Rubens Braga Ferreira; **SUL**: com terras de Elpídio de Tal; **LESTE**: com o remanescente Lote Paraízo; e **OESTE**: com terras de Rubens Braga Ferreira.

**ELEMENTOS DO PERÍMETRO:** - Tem início no marco E3, e desse marco até o marco E4, na distância de 735 metros, com o rumo de 90º00'W, confrontando com Artemiro Casarin Gusso Junqueira e Rubens Braga Ferreira; do marco E4 ao M3, na distância de 2.105 metros, com o rumo de 18º11'24"SW, confrontando com o remanescente do Lote Paraízo; do M3 ao marco E5, na distância de 4.532 metros, com o rumo de 90º00'E, confrontando com terras de Elpídio de Tal; e do marco E5 ao marco E3 (marco inicial), na distância de 3.723 metros, com o rumo de 57º30"NW, confrontando com terras de Rubens Braga Ferreira, fechando assim o perímetro da área ora descrita de 526 has. Tudo na conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico, Cláudio Adalberto Salgado - CRECI F3259/MT - CREA-MT 8968/VD, com ART n.º 01A-0.006.432. Imóvel este Cadastrado no Incri sob n.º 901075101141-3; módulo rural 11ha; n.º de módulos rurais: 136.59; mód. Fiscal; 30 ha; n.º mód. Fiscal: 49.96; Fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; área total 1.499 ha - conforme CCIR e comprovante de pagamento do 05 últimos ITR's, com número do imóvel na Receita Federal n.º 5629535-9.

**PROPRIETÁRIO:** RUBENS BRAGA FERREIRA, brasileiro, pecuarista, portador de CPF. n.º 115.110.109-59, e, da CI-RG. n.º 243.469-SSP-PR, residente e domiciliado na Fazenda Água Limpa, no Distrito de Vale Rico, no Município Comarca de Guiratinga-MT, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior Lei n.º 6.515/77, com Maria Gregória Ferreira, brasileira, do lar, portadora da CI-RG. n.º 456.675-SSP-MT, e do CPF, acima. **Transcrição anterior, n.º 52.801**, de fls. 049, do livro n.º 3-AL, datada de 28/02/75, do RGI-2º Ofício da Comarca de Cuiabá-Cap.-MT. O Oficial:

Protocolo n.º 7.040, fls. 054vº, do livro n.º 1-A às 13:10 horas do dia 07/05/2002. Registro n.º 001, na matrícula n.º 2.922, de fls. 049, ficha n.º 001, do livro n.º 02. Em 07/05/2002. **ADQUIRENTE:** ANDERSON SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador do CPF. n.º 078.578.478-01, e, da CI-RG. n.º 23.524.512-4-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Belém, n.º 206, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, do comércio, portadora do CPF. n.º 306.849.059-84, e, da CI-RG. n.º 24.488.843-7-SSP-SP. **TRANSMITENTES:** RUBENS BRAGA FERREIRA, com sua esposa, MARIA GREGÓRIA FERREIRA, supramencionados e qualificados. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** Uma área rural, constituída por terras pastais e lavradas, denominada Fazenda "CANAA-IV" destacada dos antigos lotes, Conceição e Paraízo, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 526,0000 has (quinhentos e vinte e seis hectáres), com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 12/04/02, lavrada às fls. 023/24, do livro n.º 042, nas Notas do 1º Ofício de Jaciara-MT, pelo Tabelião Substituto, Eurico Victor de Oliveira. **VALOR:** R\$ 35.630,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial:

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MTCartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MT

AV-002/Mat. nº 2.922. Em 17/12/2002. **AVERBAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**. A requerimento do proprietário, Anderson Sérgio dos Santos, devidamente qualificado, faço a seguinte averbação: **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM. LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) Nº LICENÇA: 01113/2002, VALIDADE: 25/11/2002 a 25/11/2003; 1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO, Eng. Agrônomo: AFONSO CELSO DE ARAÚJO, -CREA: 4.376/D; 2 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/IMÓVEL: PROPRIETÁRIO: ANDERSON SÉRGIO DOS SANTOS, CPF/CGC/: 078.578.478-01, PROPRIEDADE: FAZ. CANAÃ IV, MUNICÍPIO: CAMPO VERDE; Transcrição/Matricula: 2.922 LIVRO 02 FOLHA 01, Reserva Legal Existente: 30,76% 161,7978ha; Área Total da Propriedade: 526,0000ha, Reserva Legal a Compensar: 4,23% 22,3022ha TCC nº 395; Área (s) da (s) Matricula (s): 526,0000ha; Reserva Legal Compensada: 0% 0,0000ha; Coordenadas Geográficas Referência (sede): S 15°12'22"W054°59'06"; Reserva Legal Total: 35% 184,1000ha; ATIVIDADE: AGRICULTURA; PROCESSO Nº: 4468/2002, DATA: 17/07/2002; Frederico Guilherme R. Mülle, Secretário Especial de Meio Ambiente, Presidente da FEMAM. Paulo dos Santos Leite, Dir. de Recursos Florestais FEMAM/MT. O Oficial: *[Assinatura]***

R-003/2.922. Em 11/04/2003. Hipotecado em 1º grau pela Cédula de Crédito Comercial nº 21/00670-9, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, no valor de R\$ 2.037.507,36, emitida em 08/04/2003 e vencível em 01/03/2013, crédito esse destinado a aplicação na forma do orçamento anexo a presente Cédula - devidamente registrada sob nº 3.425, fls. 066 do livro nº 03, nesta data e RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

R-004/Mat. nº 2.922. Em 15/05/2003. **Hipoteca**. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/97201-X, datado de 08/05/2003. Finalidade: O presente instrumento tem por objetivo alterar as seguintes cláusulas: **Acréscimo de Garantia: O Financiador e o Financiados têm justo e acordado neste ato, acrescentar em reforço de garantia à operação ora aditada, em Hipoteca Cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado Faz. Canaã IV, matrícula 2.922, deste RGI, de propriedade de Anderson Sérgio dos Santos, localizada neste município e Comarca de Campo Verde-MT, com área total de 526,00 has. Alteração de Título: Em decorrência da inclusão de hipoteca citada na cláusula "Acréscimo de Garantia" do presente aditivo, o Financiador e o Financiados, tem justo e acordado alterar a denominação do instrumento de crédito ora aditado para Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do mesmo arquivo neste RGI. O Oficial: *[Assinatura]***

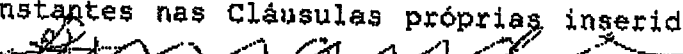
Protocolo nº 12.899, do livro nº 1 às 13:10 horas do dia 16/07/2004. R-005/2.922. Em 16/07/2004. **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE DEMAIS TERCEIROS. FINANCIADOR: O BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua Agência desta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0983-02, representado neste ato por seu administrador, Gerente de Agência de Campo Verde-MT, **FERNANDO CESAR DALMOLIN**, portador do CPF. nº 304.881.689/53, e, Cédula de Identidade CI-RG. nº 11-R-740.277-SSP-SC, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 233, cidade de Campo Verde-MT. **FINANCIADOS: ALBERTO DA ROCHA**, portador do CPF. nº 212.109.699/04, e, Cédula de Identidade CI-RG. nº 160.949-SSP-MT, e sua esposa **ELIZETH CRISTOVÃO DA ROCHA**, portadora do CPF. nº 569.771.311/87, e, Cédula de Identidade CI-RG. nº 965.372-SSP-MT, brasileiros, casados, agricultor, do lar, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, nº 82, Bairro São Lourenço, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Manoel da Rocha, e, de Dª, Lucia Rodrigues da Rocha, ela filha de Learcino Leodoro Christovão, e, de Dª, Maria Scheffer Christovão. **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES E FIADORES: ANDERSON SERGIO DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 078.578.478/01, e, Cédula de Identidade CI-RG. nº 23.524.512-4-SSP-SP, e sua esposa **SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF. nº 306.849.058/84, e, Cédula de Identidade CI-RG. nº 24.488.843-7-SSP-SP, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados à Rua São Luiz, nº 75, Bairro São Lourenço, nesta cidade

EVA REZENDE FERNANDES  
Substituto  
CAMPO VERDE - MT


OSVALDO FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituto  
CAMPO VERDE - MT

MATRÍCULA  
2.922DATA  
07/05/2002FOLHA  
049FICHA  
002Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Newton Souza dos Santos, e, de D<sup>a</sup>, Dirce e Silva dos Santos, ela filha de Osvaldo Gonçalves, e, de D<sup>a</sup>, Neide Ventura Gonçalves; e, como FIADORES, ANTONIO CESAR DOS SANTOS, portador do CPF. n.º 057.710.418/74, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 17.363.825-SSP-SP, e sua esposa ROSEMARY GRANDI DOS SANTOS, portadora do CPF. n.º 352.655.151/00, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 4.045.086-6-SSP-PR, brasileiros, casados, técnico agrícola, do comércio, residentes e domiciliados à Avenida Florianópolis, n.º 699, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Newton Souza dos Santos, e, de D<sup>a</sup>, Dirce e Silva dos Santos, ela filha de Arlindo Grandi, e, de D<sup>a</sup>, Nair Navarro Grandi; e, NEURI ANTONIO FROZZA, portador do CPF. n.º 712.699.679/91, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 14-R-2.467.137-SSP-SC, e sua esposa MARCIA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF. n.º 435.532.061/87, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 1.802.836-SSP-GO, brasileiros, casados, comerciante, médica veterinária, residentes e domiciliados à Avenida Florianópolis, n.º 682, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Soili Frozza, ela filha de Domingos Raimundo de Lima, e, de D<sup>a</sup>, Adelina Pimenta de Souza Lima. VALOR DA DÍVIDA, VENCIMENTO E FORMAS DOS PAGAMENTOS: Para os fins da vinculação à garantia pactuada no presente instrumento, cujo prazo de validade é de Hum (01) ano, estabelecem as partes contratantes o limite de U\$S -255.311,27- (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE DÓLARES E VINTE E SETE CENTAVOS DE DÓLAR), equivalente a R\$ -800.000,00- (OITOCENTOS MIL REAIS), calculado com a taxa PTAX comercial de compra de R\$ -2,9514- para cada dólar dos Estados Unidos da América do Norte, vigente no dia 17/06/2004. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de hipoteca em garantia de cumprimento de obrigações decorrentes de adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC), adiantamento sobre cambiais entregues (ACE), Operações de financiamento de bens exportáveis (FBE), Cessão de direitos creditórios (Exportnotes), concessão de garantias, títulos de crédito exportação, abertura de crédito documentos para importação de mercadorias prestação de garantias pelo financiado, datada de 15.07.04, lavrada às fls. 226 a 229, do livro n.º 008-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. IMÓVEL HIPOTECADO: O imóvel rural constante da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele edificadas, quer averbadas ou não, inclusive aquelas que forem agregadas ao mesmo no decorrer deste compromisso, as quais não poderão ser retiradas, modificadas ou destruídas sem o consentimento por escrito do Financiador. Com todas as demais obrigações constantes nas Cláusulas próprias inseridas na referida escritura. O Oficial: 

Cancelado

AV-006/Mat. n.º 2.922. Em 21/07/2004. Cancelado o R-005 retro, por autorização do Credor, Banco do Brasil S/A, Ag. Local, datada de hoje (21/07/2004), aqui arquivada. O Oficial: 

R-007/2.922. Em 21/07/2004. HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE DEMAIS TERCEIROS. FINANCIADOR: O BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua Agência desta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0983-02, representado neste ato por seu administrador, Gerente de Agência de Campo Verde-MT, FERNANDO CESAR DALMOLIN, portador do CPF. n.º 304.881.689/53, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 11-R-740.277-SSP-SC, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua São Salvador, n.º 233, cidade de Campo Verde-MT. FINANCIADOS: ALBERTO DA ROCHA, portador do CPF. n.º 212.109.699/04, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 160.949-SSP-MT, e sua esposa ELIZETH CRISTOVÃO DA ROCHA, portadora do CPF. n.º 569.771.311/87, e, Cédula de Identidade CI-RG. n.º 965.372-SSP-MT, brasileiros, casados, agricultor, do lar, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, n.º 82, Bairro São Lourenço, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Manoel da Rocha, e, de D<sup>a</sup>, Lucia Rodrigues da Rocha, ela filha de Learcino Leodoro Christovão, e, de D<sup>a</sup>, Maria

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

Cartório do 1.º Ofício  
OSWALDO FERNANDES  
OFICIAL  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituto  
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício  
OSWALDO FERNANDES  
OFICIAL  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituto  
CAMPO VERDE - MT

Scheffer Christovão. **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES E FIADORES:**  
**ANDERSON SERGIO DOS SANTOS**, portador do CPF. n° 078.578.478/01, e, Cédula de Identidade CI-RG. n° 23.524.512-4-SSP-SP, e sua esposa **SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF. n° 306.849.058/84, e, Cédula de Identidade CI-RG. n° 24.488.843-7-SSP-SP, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados à Rua São Luiz, n° 75, Bairro São Lourenço, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Newton Souza dos Santos, e, de D<sup>a</sup>, Dirce e Silva dos Santos, ela filha de Osvaldo Gonçalves, e, de D<sup>a</sup>, Neide Ventura Gonçalves; e, como FIADORES, **NEURI ANTONIO FROZZA**, portador do CPF. n° 712.699.679/91, e, Cédula de Identidade CI-RG. n° 14-R-2.467.137-SSP-SC, e sua esposa **MARCIA DE SOUZA LIMA**, portadora do CPF. n° 435.532.061/87, e, Cédula de Identidade CI-RG. n° 1.802.836-SSP-GO, brasileiros, casados, comerciante, médica veterinária, residentes e domiciliados à Avenida Florianópolis, n° 682, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Soili Frozza, ela filha de Domingos Raimundo de Lima, e, de D<sup>a</sup>, Adelina Pimenta de Souza Lima, e **ORIVALDO REAMI**, portador do CPF n° 190.363.459-87 e CI-RG n° 835.002-SSP/MT, e sua esposa **INES DEVANILDE GOTTARDO REAMI**, portadora do CPF n° 799.443.101-15 e CI-RG n° 1410675-2-SSP/MT, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliado à Rua Fortaleza n° 549, nesta cidade de Campo Verde-MT, ele filho de Paschoalino Reami e de dona Cecília Zani Reami, ela filha de Antonio Paulo Gottardo e de dona Maria de Lourdes Raymundo Gottardo. **VALOR DA DÍVIDA, VENCIMENTO E FORMAS DOS PAGAMENTOS:** Para os fins da vinculação à garantia pactuada no presente instrumento, cujo prazo de validade é de Hum (01) ano, estabelecem as partes contratantes o limite de U\$S -255.311,27- (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE DÓLARES E VINTE E SETE CENTAVOS DE DÓLAR), equivalente a R\$ -800.000,00- (OITOCENTOS MIL REAIS), calculado com a taxa PTAX comercial de compra de R\$ -2,9514- para cada dólar dos Estados Unidos da América do Norte, vigente no dia 17/06/2004.

**FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura de hipoteca em garantia de cumprimento de obrigações decorrentes de adiantamentos sobre contratos de crédito (ACC), adiantamento sobre cambiais entregues (ACE), Operações de financiamento de bens exportáveis (FBE), Cessão de direitos creditórios (Exportnots), concessão de garantias, títulos de crédito à exportação, escritura de crédito documentos para importação de mercadorias e prestação de garantias pelo financiado, datada de 19.07.04, lavrada às fls. 231 a 234 do livro n° 008-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **IMÓVEL HIPOTECADO:** O imóvel rural constante da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele edificadas, quer averbadas ou não, inclusive aquelas que forem agregadas ao mesmo no decorrer deste compromisso, as quais não poderão ser retiradas, modificadas ou destruídas sem o consentimento por escrito do Financiador.

**PENHOR RURAL:** Para segurança do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes desta Escritura, os FINANCIADOS dão, em **PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a colheita do produto abaixo indicado de sua propriedade: **ALGODÃO EM PLUMA:** Período agrícola de Janeiro/2004 a Outubro/2004, estimado(s) em 18.674,13 arrobas correspondentes a 280.112,04 quilos ao preço médio de curto prazo de R\$ -3,57- (três reais e cinquenta e sete centavos) o quilo, sendo o valor da arroba de R\$ -53,55- (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ -1.000.000,00- (UM MILHÃO DE REAIS). **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR RURAL:** O penhor rural está localizado na Fazenda Vista Alegre, situada neste Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com a área de 2.158,30 has. (dois mil e cento e cinquenta e oito hectares e trinta ares), devidamente matriculada sob n° 274, do Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde-MT, de propriedade de Ana Maria Mano de Carvalho, José Humberto Mano de Carvalho, Liana Mano de Carvalho e Sinobilino Mano de Carvalho Filho, devidamente registrado sob n° 4.882, fls. 023 do livro n° 03, nesta data e RGI. Com todas as demais obrigações constantes nas Cláusulas próprias inseridas na referida escritura. O Oficial:

Substituto  
CAMPO VERDE - MT

EVA REZENDES FERNANDES

Substituto  
CAMPO VERDE - MT

EVA REZENDES FERNANDES

Oficial

OSVALDO FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício

MATRÍCULA

2.922

DATA

07/05/2002

FOLHA

049

FICHA

003

Oswaldo Fernandes  
OFICIALEva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

data e RGI. Com todas as demais obrigações constantes nas Cláusulas próprias inseridas na referida escritura. O Oficial: fernandes

R-008/Mat. n.º 2.922. Em 18/10/2004. Hipotecado em 4º grau pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 139478, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, no valor de Resgate de R\$ 394.136,82, correspondente a 28.437 sacas de 60 kgs. de milho em grãos, da safra 2004/2004, emitida em 15/10/2004 e vencível em 15/02/2005 - Devidamente registrada sob n.º 5.215, fls. 056 do livro n.º 03, nesta data e RGI. O Oficial: fernandes

R-009/Mat. n.º 2.922. Em 26/10/2004. Hipotecado em 4º grau pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00431-7, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, no valor de R\$ 282.109,00, emitida em 26/10/2004 e vencível em 15/01/2006, crédito esse destinado ao custeio da lavoura de algodão herbáceo, a ser formada na Fazenda Disneylândia, de propriedade de Dário Xavier e outro, situada neste município e Comarca de Campo Verde-MT, numa área de 125,00 has. conforme matrícula n.º 61.143, do RGI. de Cuiabá-MT. Devidamente registrada sob n.º 5.251, fls. 092 do livro n.º 03, nesta data e RGI. O Oficial: fernandes

R-010/Mat. n.º 2.922. Em 27/04/2005. Hipotecado em 6º grau pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 187587, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, no valor de resgate R\$ 999.936,00, emitida em 27/04/2005 e vencível em 05/10/2005, crédito esse resultante da multiplicação do preço unitário de 24.800 arrobas de algodão em pluma, base tipo 6, da safra 2003/2004, ao preço unitário de R\$ 40,32 - devidamente registrada sob n.º 5.852, fls. 093 do livro n.º 03, nesta data e RGI. O Oficial: fernandes

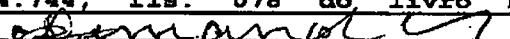
R-011/Mat. n.º 2.922. Em 31/05/2005. Hipotecado em 7º grau pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 196283, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, no valor de resgate R\$ 639.450,00, emitida em 25/05/2005 e vencível em 15/12/2005, crédito esse resultante da multiplicação do preço unitário de 30.450 sacas de soja em grãos, padrão Concex (básico), da safra 2004/2005, no valor de R\$ 21,00 a saca - devidamente registrada sob n.º 5.962, fls. 053 do livro n.º 03, nesta data e RGI. O Oficial: fernandes

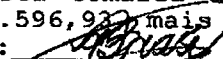
R-012/Mat. n.º 2.922. Em 26/01/2006. Hipotecado em 8º grau e sem concorrência de terceiros, pela Cédula de Crédito Bancário n.º 20/00668-3, a favor do Banco do Brasil S/A, agência Cuiabá-MT, no valor de R\$ 900.228,02, emitida em 27/12/2005 e vencível em 15/06/2010, crédito esse destinado única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas do emitente o Sr. **Antônio César dos Santos**, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Credor, a seguir indicadas: Linha de Crédito: CPR; Contratos n.ºs. 184832 e 196283; Saldos: R\$ 477.583,13, R\$ 647.701,90 e R\$ 225.057,01 - totalizando R\$ 900.228,02 - Devidamente registrada sob n.º 6.788, fls. 139 do livro n.º 03, nesta data e RGI. O Oficial: fernandes

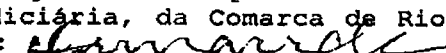
Protocolado sob n.º 23.369, no livro n.º 01. Em 29/08/2008. AV-012/Mat. n.º 2.922. **Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Comercial n.º 13/63334-1 (ex: 21/00670-9)**, datado de 15/08/2008. **Finalidade:** O presente instrumento tem por objetivo alterar as seguintes cláusulas: **II - Prorrogação Mediante Incorporação ao Principal de Encargos e de Acessórios Vencidos:** Achando-se, em 01/06/2008, a dívida elevada a R\$ 2.569.234,18, correspondendo R\$ 2.508.635,44 à Parcela de Investimento, sendo R\$ 1.656.183,06 de principal e R\$ 852.452,38 de acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, e R\$ 60.598,74 à Parcela de Capital de Giro.

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

CONTINUAÇÃO

sendo R\$ 38.066,00 de principal e R\$ 22.532,74 de acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o Financiador à Financiada, atendendo a mútuo interesse das partes prorrogação, por 05 anos, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 01/03/2018. **II - Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, a Financiada obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, da seguinte forma: **a) Parcela de Capital de Giro:** em 03 prestações mensais consecutivas, correspondendo a parcela de principal no valor de R\$ 20.199,58, cada uma acrescida de juros integrais, apurados no período, vencíveis a primeira em 01/09/2008, a segunda em 01/10/2008 e a última em 01/11/2008; **b) Parcela de Investimento:** em 115 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a parcela de principal, sendo a primeira no valor de R\$ 21.814,36 e as demais no valor de R\$ 21.814,22, cada uma acrescida de juros integrais, apurados no período, vencíveis a primeira em 01/09/2008, e as seguintes em igual dia nos meses subsequentes, obrigando-se a Financiada a liquidar com a última, em 01/03/2018, todas as responsabilidades resultantes deste Título. **IV - Situação de Regularidade Fiscal:** a Financiada apresentou os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, número de série 165242008-10001030, emitida em 14/07/2008. Todas as demais cláusulas, condições e obrigações, constante do mesmo aqui arquivado. Devidamente averbado no registro principal nº 3.425, fls. 066 do livro nº 03, AV-004/2.921, fls. 048 do livro nº 02 e AV-012/4.744, fls. 078 do livro nº 02, nesta data e RGI. O Oficial: 

Protocolo nº 40.087, do livro nº 1 às 10:27 horas do dia 04/10/2012. AV-013/Mat. nº 2.922. Em 04/10/2012. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** A requerimento do Dr. Amauri César de Oliveira Junior, OAB/SP, nº 236.288, que, juntou a Certidão Judicial nº 13746, datada de 10/09/12, assinada pela Distribuidora, Iris de Paiva Aydos Berto, nos termos do Artigo 615A, do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 2006/380, Código 17537, que, IIG CAPITAL LLC, CNPJ. 06.116.852/0001-25, move em desfavor de Cooperativa Agroindustrial de Campo Verde, CNPJ. nº 04.737.781/0001-52; Neuri Antônio Frozza, CPF. nº 712.699.679-91; Ester Carmela Baum, CPF. nº 391.972.800-97; e, Anderson Sérgio dos Santos, CPF. nº 078.578.478-01, perante o Juízo de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, para garantir a execução da dívida de R\$ 972.596,92, mais cominações legais. **Emolumentos: R\$ 50.** A Escrevente Designada: 

PROTOCOLO Nº 43.138, DO LIVRO Nº1, ÀS 09:14HS DO DIA 16/05/2013. AV-014/MAT. 2.922. Em 16/05/2013. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** A requerimento dos exequentes, Dr. Fernando José Bonatto -OAB/PR 25.698 e Sadi Bonatto - OAB/MT-10.011 que, juntou a Certidão Judicial nº 263/2012, emitida em data de 13.08.2012, assinada pelo escrivão juramentado, Reginiel Lopes, nos termos do art. 615-A do CPC, faz-se a presente averbação, para constar a existência da Ação de busca e apreensão nº 2414-42.2006.8.16.0147, que se encontra em fase de Cumprimento de Sentença (art.471-I e ss,CPC), referente aos honorários sucumbenciais no valor de R\$R1.566,58, estipulados nos próprios autos nº 177/2006, em favor dos procuradores judiciais supra mencionados, perante o Juízo de Direito da 57ª seção judiciária, da Comarca de Rio Branco do Sul-PR. **Emolumentos: R\$ 9,80.** O Oficial: 

PROTOCOLO Nº 52.052, DO LIVRO Nº 1, ÀS 14:15HS DO DIA 04/12/2014. AV-015/MAT. 2.922. Em 04/12/2014. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao determinado no ofício com força de mandado nº 1.216/2014, datado de 14.11.2014, expedido nos autos nº 0101000-53.2006.5.23.0071, de Ação de Execução Previdenciária, em que a UNIÃO, move em desfavor de, Alberto da Rocha, CPF/MF nº 212.109.699-04; Anderson Sergio dos Santos, CPF/MF nº 078.578.478-01; Antonio César dos Santos, CPF/MF nº 054.710.418-74; Mauro Aparecido Facholi, CPF/MF nº 526.895.069-04; Neuri Antonio Frozza, CPF/MF nº 712.699.679-91, perante a Justiça do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho da Comarca de Primavera do Leste-MT, assinado pela Chefe de seção, Pollyanna Mesquita Pavão Meneghin, procede-se esta averbação, para constar que,

CONTINUA NA FICHA 004

EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MT

OSVALDO FERNANDES  
Oficial

Cartório do 1º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MT

MATRÍCULA

2.922

DATA

07/05/2002

FOLHA

049

FICHA

004

**FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, a fim de que não haja qualquer transferência desse bem para terceiros, cujos documentos ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 10,50. Selo n.º AKK 87528.** O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 53.618, do livro n.º 1, às 10:19 horas do dia 19/03/2015. R-016/Mat. n.º 2.922. Em 19/03/2015. **PENHORA.** O imóvel rural constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, também PENHORADO, nos autos do processo n.º 0000181-35.2011.5.23.0071, de Execução que, a **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-PGFN**, move em desfavor de **ANDERSON SÉRGIO DOS SANTOS**, perante a Vara do Trabalho da Comarca de Primavera do Leste-MT, para garantir a execução da dívida de R\$ 18.079,04, atualizada até 11/07/2011, em cumprimento ao r. mandado n.º 00367/2014/2104/027, (RÉU), datado de 10/12/2014, expedido nos autos do processo acima, assinado por Fernando Luiz Medeiros, Diretor de Secretaria, da Vara acima; e, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/03/2015, assinado pelo Oficial de Justiça Federal, Marcel Pinheiro Gregório, aqui arquivados. **Emolumentos: R\$ 53,30. Selo n.º ANH 29290.** O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N.º 58.947, DO LIVRO N.º 1, ÀS 10:56HS DO DIA 13/04/2016. R-017/MAT. 2.922. Em 13/04/2016. **PENHORA:** Por requerimento do exequente datado de 31.03.2016, devidamente legalizado, assinado por sua procuradora, Dra. Flávia Alves Costa, OAB-SP n.º 283.525, que apresentou Termo de Penhora e depósito, nos termos do art. 844 do NCPC em vigor, o imóvel rural, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO** nos autos do processo n.º 3432-81.2006.811.0051, de ação de execução de Título Extrajudicial, em que **IIG CAPITAL LLC**, CNPJ/ME n.º 06.116.852/0001-25, move em desfavor de, Cooperativa Agroindustrial de Campo Verde, Neuri Antonio Frozza e outros, em trâmite pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Campo Verde-MT, conforme Termo de Penhora e Depósito, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Maria Luíza Prati, com valor da causa de R\$972.596,93, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 56,60. Selo n.º ASI 72988.** O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N.º 66.923, DO LIVRO N.º 1, ÀS 14:31HS DO DIA 21/12/2017. R-018/MAT. 2.922. Em 21/12/2017. **PENHORA:** Por requerimento do exequente, **BANCO INDUSTRIAL CAPITAL S.A.**, representado por seu bastante, procurador, Oliveira de Souza Filho, OAB/MT 15.687-A, procede-se esta averbação para constar que, o imóvel rural, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO** nos autos do processo n.º 320-31.2011.811.0051 (código 33774), de ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 21.11.2013, em que o Banco CNH Capital S/A, move em desfavor de, Neuri Antonio Frozza, Anderson Sergio dos Santos e Sheila Gonçalves dos Santos, perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Campo Verde-MT, cujo valor da causa é de R\$660.488,35, conforme certidão de Penhora datada de 22.11.2017, assinada pelo gestor judiciário, Leonésio G. de Resende, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 63,00. Selo n.º AZB 87229.** O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N.º 69.505 DO LIVRO N.º 01 ÀS 11:00 HS DO DIA 29/10/2018. AV-019/MAT.2.922 - Em 31/10/2018. **AVERBAÇÃO FREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento do exequente, Dr. Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT 3.610/O, que juntou a certidão de Processo de Tramitação, datada de, 18.08.2018, assinado pelo Gestor Judiciário, Leonésio Gonsalves de Resende, faz-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a existência da ação de cumprimento de sentença, nos autos N.º 8-65. 2005.811.0051, Cód. 10205, da

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MT

**CONTINUAÇÃO**

2ª Vara Cível desta Comarca, em que, o mesmo, move em desfavor de, Anderson Sérgio dos Santos, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de R\$1.000,00, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 13,38. Selo n° BCG 55640.** O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N° 69.504 DO LIVRO N° 01 ÀS 11:00 HS DO DIA 29/10/2018. **AV-020/MAT.2.922** - Em 31/10/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento do exequente, BASF S/A, representado por seu procurador, Dr. Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT 3.610/O, que juntou a certidão de Processo de Tramitação, datada de, 20.08.2018, assinado pelo Gestor Judiciário, Leonésio Gonsalves de Resende, faz-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a **existência da ação de Execução por Título Extrajudicial**, nos autos N° 1696-96. 2004.811.0051, Cód. 10121, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que, o mesmo, move em desfavor de, Anderson Sérgio dos Santos e Outros, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de R\$1.341.958,13, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 13,38. Selo n° BCG 55642.** O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N° 69.503 DO LIVRO N° 01 ÀS 11:00 HS DO DIA 29/10/2018. **AV-021/MAT.2.922** - Em 31/10/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento do exequente, BASF S/A, representado por seu procurador, Dr. Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT 3.610/O, que juntou a certidão de Processo de Tramitação, datada de, 18.08.2018, assinado pelo Gestor Judiciário, Leonésio Gonsalves de Resende, faz-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial**, nos autos N° 2771-39. 2005.811.0051, Cód. 13302, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que, o mesmo, move em desfavor de, Anderson Sérgio dos Santos e Outros, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de R\$2.674.308,26, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 13,38. Selo n° BCG 55646.** O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N° 69.468 DO LIVRO N° 01 ÀS 12:00 HS DO DIA 25/10/2018. **AV-025/MAT.2.922** - Em 31/10/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento do exequente, BASF S/A, representado por seu procurador, Dr. Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT 3.610/O, que juntou a certidão de Processo de Tramitação, datada de, 20.08.2018, assinado pelo Gestor Judiciário, Leonésio Gonsalves de Resende, faz-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a **existência da ação de Execução por Título Extrajudicial**, nos autos N° 1697-81. 2004.811.0051, Cód. 10122, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que, o mesmo, move em desfavor de, Anderson Sérgio dos Santos e Outros, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de R\$779.817,00, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$ 13,38. Selo n° BCG 55650.** O Oficial: *[Assinatura]*

Substituto  
OSVALDO FERNANDES  
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituto  
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2472 - FAX: (65) 3419-3358  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF-SUBSTITUTA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2472 - FAX: (65) 3419-3358  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF-SUBSTITUTA

**CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 2922 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e ônus. Campo Verde-MT, 27 de novembro de 2018. Válida por 30 dias.**

*[Assinatura]*  
**OSVALDO FERNANDES - OFICIAL**

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
**Ato de Registro**  
Cod. Ato(s): 176, 177  
**BCG 56920 R\$ 46,12**  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

